



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1538/24, 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Exonera Funcionária”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora **ALAYSE REZENDE ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Gerente de Acompanhamento dos processos Legislativos, constante do Anexo I, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.



**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente